

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 03/04/2024

1. OBJETO:

O presente termo tem por objeto a inscrição de 03 (três) Conselheiros deste Instituto de Previdência no 20º Congresso Estadual de Previdência, a ser realizado na cidade de São José do Rio Preto – SP, nos dias 09/04 a 11/04/2024, pela APEPREM – Associação Paulista de Previdência do Estado e dos Municípios, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. PARTICIPANTES:

1. Ana Maria Nogueira Gonçalves Silvério	Conselho Administrativo
2. Cristian Samuel e S.Mikalauskas	Conselho Administrativo
3. Francisco Eduardo M. da Silva	Conselho Administrativo

3. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade de participação nesse evento, de forma a manter os Conselheiros do ILHABELAPREV atualizados sobre assuntos mais atuais no segmento de Previdência Própria, para que possam desempenhar seu trabalho de forma segura, colocando em prática os conhecimentos atualizados nesse evento.

Além das palestras, este evento se torna uma oportunidade única de capacitação, atualização e troca de experiências nas esferas: administrativa, financeira e jurídica, além de interagir com Gestores e Conselheiros de RPPS, uma vez que a troca de conhecimentos e experiência com Institutos de outros estados e municípios contribui para a boa gestão dos Institutos de Previdência.

A participação de conselheiros do ILHABELAPREV nos congressos previdenciários integra o Plano de Capacitação desta Autarquia que é composto por um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica, objetivando a manutenção do processo permanente de aprendizagem, o que contribui para o desenvolvimento de competências, por meio do aprimoramento contínuo.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no 20º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM	03	Inscrição	760,00	2.280,00

5. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A empresa contratada ministrará o curso nas datas de 09 a 11/04/2024, a ser realizado no Ipê Park Hotel, Rodovia Washington Luís, Nº KM 428, São José do Rio Preto-SP. A programação do evento está anexa a este documento.

6. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação está fundamentada no artigo 74, inciso III, Letra "f", da referida Lei:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para a contratação da demanda especificada acima, justifica-se a escolha do fornecedor Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (APEPREM) por ser uma entidade comprometida com os interesses das entidades previdenciárias e com a previdência dos servidores públicos, com o fortalecimento da previdência Municipal e Estadual, levando adiante a missão de continuar proporcionando o intercâmbio de experiências, organizando, promovendo, e realizando estudos, análises pesquisas, cursos, congressos, seminários, simpósios e eventos sobre temas, problemas e aspectos relacionados com os objetivos de entidades filiadas. É uma entidade sem fins lucrativos que, hoje, ocupa lugar de destaque no cenário da Previdência Nacional. Com 26 anos de comprometimento e credibilidade, a APEPREM conta com 150 entidades associadas, dentre Estado e Municípios.

Constitui objetivo da APEPREM ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira das entidades associadas, promovendo momentos de aprendizado e reflexão acerca da normatização e das práticas previdenciárias, com o intuito de melhorar e aprimorar a capacidade técnica dos servidores e gestores dos regimes próprios.

Destaca-se que a Instituição APEPREM possui credibilidade na área previdenciária e oportunizará no evento, amplos debates ministrados por especialistas previdenciários

de RPPS, conforme notória, ampla e pública divulgação do evento pelo site <https://www.apeprem.com.br/eventos/20o-congresso-estadual-de-previdencia-da-apeprem/detalhes>

8. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

De acordo com a Lei n.º 14.133/2021 os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa e inexigibilidade.

A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados ou prestadores dos mesmos serviços no mercado, seja pelo fato de que o evento é único e atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual, cuja produção atrela-se especificamente à técnica única de abordagem e modelagem, inerentes a cada profissional ou empresa do ramo.

Quanto a inexigibilidade, o artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 indica três hipóteses, sem excluir outras, devendo sempre existir a comprovação da inviabilidade de competição. Considerando que a realização do serviço, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse público, vejamos o disposto no artigo 74, inciso III, alínea f:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Em análise ao artigo acima destacado, observa-se que é possível realizar a contratação direta quando inviável a competição mediante o cumprimento de 03 requisitos, a saber: (1º) o objeto da contratação deve constar no rol de serviços técnicos descritos no artigo 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, (2º) além de se enquadrar como serviço técnico, o mesmo deve ser de natureza predominantemente intelectual, (3º) e a empresa ou profissional contratado para executá-lo deve possuir notória especialização.

1º Do Serviço Técnico

Com relação ao primeiro requisito do art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, acima destacado, observa-se que o objeto da contratação em pleito, ou seja, treinamento e

aperfeiçoamento de pessoal, encontra-se elencado no rol de serviços técnicos especializados.

2º Serviço de natureza predominantemente intelectual

O segundo requisito para caracterizar a contratação direta à luz da fundamentação jurídica em análise refere-se à natureza do serviço a ser contratado, de caráter predominantemente intelectual, o qual é atendido integralmente.

3º Profissionais ou empresas de notória especialização

O terceiro e último requisito do art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021 condiciona que o serviço técnico especializado seja executado por empresas ou profissionais dotados de notória especialização. O parágrafo 3.º do art. 74 da referida lei, define o que é notória especialização para os efeitos da inexigibilidade de licitação:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Conclui-se que a APEPREM possui a qualificação e a experiência que permitem deduzir que seja reconhecidamente adequado à satisfação das necessidades do Instituto e de seus servidores quanto ao aproveitamento prático do conteúdo deste Congresso.

9. AÇÃO PREVISTA NO PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Capacitação e possui previsão no Plano Anual de Contratações 2024.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante, mediante emissão de Ordem Bancária em favor da Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Ilhabela, 03 de abril de 2024.



*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53*



Neilde Maria dos Santos

Diretora Presidente

Maurício da Costa Barbosa

Diretor de Finanças e Administração

PROGRAMAÇÃO

09/04/2024			
12:30 hs	Credenciamento		
Auditório Principal – SALA AROEIRAS			
14:00 hs	Cerimônia de Abertura A responsabilidade dos entes federativos na manutenção ou extinção dos Regimes Próprios Palestrante: Dra. Magadar Briguet Moderadores: Daniel/Birigui e João Figueiredo/Jundiaí		
15:30 hs	Coffee Break- Área de Exposições		
	Auditório Principal SALA AROEIRAS	SALA JACARANDÁ	SALA IPÊ
16:00 hs	Investimentos em Renda Variável: como o ciclo de juros impacta os resultados das empresas Palestrante: Roberto Esteves Moderador: Correia/Indaiatuba	Licitações: pontos de atenção da Lei 14.133/2021 Palestrante: Rita Moderador: Adauto/Votuporanga	Aposentadoria do servidor com deficiência Palestrante: Vera Maria Corrêa Queiroz Moderador: Fred/Barretos
17:30 hs	Coffee break verão - Área de Exposições		
	Auditório Principal SALA AROEIRAS	SALA JACARANDÁ	SALA IPÊ
18:00 hs	Longevidade Financeira: Como cuidar dos Aposentados e Pensionistas do seu RPPS Palestrante: Gleisson Cardoso Rubin Moderador: Alessandra/Guarulhos	Gestão e Governança no RPPS Palestrantes: Adriano Antônio Pazianoto (RIOPRETOPREV) Edler Antonio da Silva (Guarujá Previdência) João Carlos Figueiredo (IPREJUN) Moderador: Wilclem/SJRP	ALM- Instrumento de Gestão para Busca Meta Atuarial Palestrante: Ronaldo Borges Moderador: Pedro Ivo/Mogi das Cruzes
19:00 hs	Coquetel oferecido pela APEPREM - Área Piscinas		
10/04/2024			
	Auditório Principal SALA AROEIRAS	SALA JACARANDÁ	SALA IPÊ
09:00 hs	O Tribunal de Contas e o controle dos RPPS Palestrante: Sara Maria Rufino de Sousa Moderador: André/Embu das Artes	Equilíbrio entre Base de Contribuição e cálculo dos proventos- natureza Jurídica e reflexo Previdenciário das parcelas pecuniárias Palestrante: Douglas Figueiredo Moderador: Alessandra/Guarulhos	Gestão dos investimentos: casos práticos Palestrantes: Isadora Ghannam Marcelo Vizioli Rosa (Iprejun) Tiago Cesar Oliveira Andrade (Fuprevit) Moderador: Correia/Indaiatuba
10:30 hs	Coffee Break - Área de Exposições		
	Auditório Principal SALA AROEIRAS	SALA JACARANDÁ	SALA IPÊ
11:00 hs	Principais Aspectos dos Novos Manuais do Pró-Gestão e Certificação Profissional Palestrantes: Marcia Paes Caldas Maria Silvana Barbosa Frigo Moderador: Sirleide/Ubatuba	Estratégias de investimentos em Renda Fixa e Renda Variável para RPPS em cenário de queda de juros Palestrantes: Fernanda Proppe Feijó Diogo Souto Moderador: Sérgio/Pitangueiras	Transformação Digital com Responsabilidade: RPPS e a Adequação à LGPD Palestrante: Ramon Augusto Leal Moderador: André/Embu das Artes
12:30 hs			

PROGRAMAÇÃO

	Almoço oferecido pela APEPREM - Restaurante/ Área Piscinas		
	Auditório Principal SALA AROEIRAS	SALA JACARANDÁ	SALA IPÊ
14:00 hs	O Resgate de Investimentos com Rentabilidade Negativa Palestrantes: Gustavo Lopes Sinay Neves Vitor Leitão Moderador: João Figueiredo/Jundiá	Previdência Complementar - Consequências da não implantação do regime e temas relevantes em discussão Palestrantes: Marcia Paim Romera Fabiana Ishikawa Moderador: Waldemar Cesar/Bertioga	A importância do Censo previdenciário no Cálculo Atuarial Palestrantes: Richard Mendes Dutzamann Roosevelt Benedictos A. Silva) Moderador: Cláudia/Leme
15:30 hs	Coffee Break - Área de Exposições		
	Auditório Principal SALA AROEIRAS	SALA JACARANDÁ	SALA IPÊ
16:00 hs	Operacionalizando os Sistemas do MPS Palestrante: José Wagner da Silva Marcelino Moderador: Sirleide/Ubatuba	Fundos Estruturados: FIP e Opções de Multimercado Palestrantes: Luan Augusto Renato Abissamra Filho Moderador: Adauto/Votuporanga	Aposentadoria e Pensão por Morte: questões relevantes na Gestão Previdenciária Palestrante: Leonardo da Silva Motta Moderador: Clayton/Rubineia
17:30 hs	Assembléia Geral Associados - Sala Jacarandá		
20:00 hs	Jantar Congressistas/Confraternização - Área Piscinas		
11/04/2024			
	Auditório Principal SALA AROEIRAS	SALA JACARANDÁ	
09:00 hs	Compromissos e Metas para os RPPS em 2024 Palestrante: Cláudia Fernanda Iten Moderador: Cláudia/Leme	Diversificação: como o crédito privado ajuda a baixar a volatilidade das carteiras Palestrante: Daniel Varajão Moderador: Valter/Diadema	
10:30 hs	Coffee Break- Área de Exposições		
	Auditório Principal SALA AROEIRAS		
11:00 hs	Palestra Encerramento "Descarte o que não soma e seja Feliz! Palestrante: Luciane Farine Fochesatto Moderador: Daniel/Birigui		
12:00 hs	Encerramento/Sorteio de Brindes		
12:30 hs	Almoço oferecido pela APEPREM		

*****GRADE SUJEITA A ALTERAÇÕES*****

- ✓ CURSO DE CONTABILIDADE E COMPREV SERÃO REALIZADOS CONCOMITANTE COM EVENTO E TEM O MESMO CUSTO DE INSCRIÇÃO;
- ✓ CURSO PRÓ-GESTÃO SERÁ REALIZADO NO DIA 09/04/2024 NO PERIODO MATUTINO ANTES DA ABERTURA EVENTO COM CUSTO ADICIONAL;
- ✓ ATENDIMENTO DO MINISTÉRIO PREVIDENCIA SOCIAL DURANTE O EVENTO.